

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SESC LAGEADO

### EDITAL 01/2022 - EDITAL DE BOLSAS DE MONITORIA - SESC LAGEADO 2022 - PCG SESC PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA NA MODALIDADE MONITORIA

A Direção do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o processo de seleção para o “Programa Bolsa na Modalidade Monitoria – 1º semestre de 2022”, em Cursos de Dança e Música presencial e a distância, na unidade executiva Sesc Lageado, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 972 de 2021 e os critérios estabelecidos neste Edital.

#### I. DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

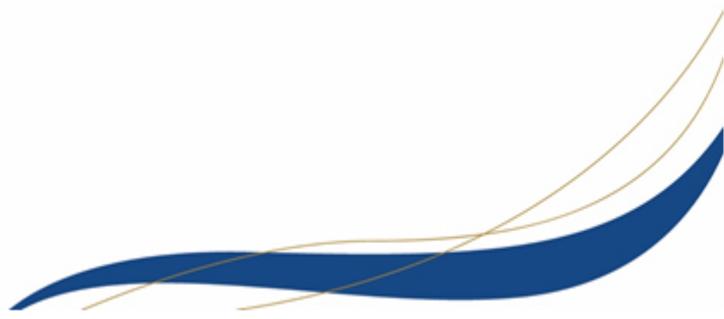
Art. 1º. O Programa Bolsa Monitoria tem como objetivo oportunizar a interação socioeducacional como forma de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, em que o aluno monitor poderá desenvolver um olhar mais crítico na sua formação. Além disso, o programa, por meio da Bolsa Monitoria, evita a evasão de alunos, que por motivos socioeconômicos migram para o mercado de trabalho e ficam sem tempo para continuar as atividades culturais.

Art. 2º. Os alunos selecionados para o Programa de Monitoria serão beneficiados com a bolsa de estudo institucional (“Bolsa Monitoria”), de acordo com as regras definidas no Item VII - DA BOLSA MONITORIA deste Edital.

#### II. DOS BENEFÍCIOS

Art. 3º. A título de Bolsa Monitoria, será concedido ao aluno selecionado o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensal.

§2º A Bolsa Monitoria será concedida por 1 (um) semestre letivo, renovável por mais 1 (um), totalizando 12 meses e está condicionada à estrita observância, pelo aluno, aos compromissos assumidos neste Edital, no Termo de Compromisso de Bolsista (assinado no ato da concessão da Bolsa Monitoria pelo aluno e responsável legal).



## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SESC LAGEADO

O descumprimento ao estabelecido neste parágrafo acarretará o cancelamento da Bolsa Monitoria.

### III. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. Para participar do processo seletivo para o Programa Bolsa Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I) Estar regularmente matriculado no Sesc Lageado, em Curso de Música ou Dança durante a vigência da Bolsa Monitoria;
- II) Ser aluno de nível intermediário/avançado na modalidade ao qual se inscrever para Bolsa Monitoria;
- III) Idade mínima de 14 anos;
- IV) Ter disponibilidade de pelo menos 12 (doze) horas por semana para se dedicar às atividades vinculadas ao Programa Bolsa Monitoria;
- III) Optar, no ato da inscrição, por apenas 1 (um) Projeto de Monitoria.

### IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 a 08 de fevereiro de 2022, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no *site* [sesc.ms](http://sesc.ms).

Art. 6º. No momento da inscrição, o aluno deverá escolher um único Projeto de Monitoria.

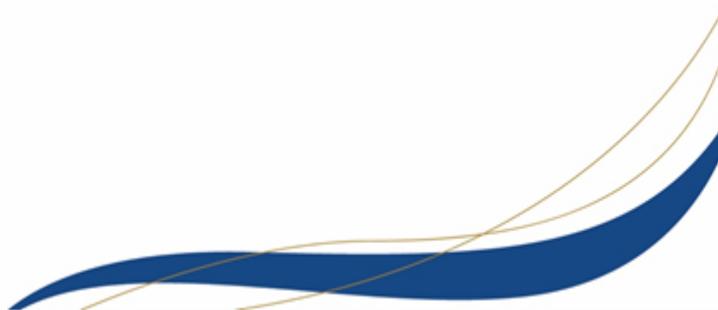
§1º A relação dos projetos/disciplinas e professores responsáveis está disponível no anexo I deste edital.

§2º A inscrição em 2 (dois) ou mais projetos acarretará na exclusão do candidato do processo de seleção.

### V. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O processo de seleção dos alunos consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade abaixo:

- a) Ter 85% de frequência no curso em que está matriculado no Sesc Lageado **[Peso 2]**;



## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SESC LAGEADO

b) Avaliação teórica que será realizada no dia 09/02/2022 (quarta-feira), a partir das 14 horas, na unidade Sesc Lageado **[Peso 2]**;

c) Avaliação do candidato por meio de entrevista, que será realizada pela Comissão de Bolsas do Sesc Lageado no dia 10/02/2022 (quinta-feira), a partir das 13h30 na unidade Sesc Lageado **[Peso 4]**.

### Conteúdo Programático (Prova Objetiva)

#### DANÇA

1. História do Ballet Clássico;
2. Nomenclatura e execução de Passos e posições no método russo (Vaganova);
3. Sapatilhas: sua importância na história do ballet;
4. Estrutura de aula;
5. Ballets de repertório.

#### MÚSICA

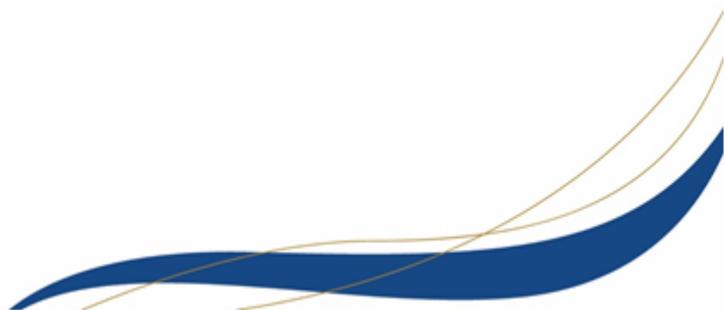
1. Leitura de notas musicais na clave de Sol;
2. Partes da figura musical e formas de uso (cabeça, haste, bandeirola ou colchete);
3. Compassos simples (binário, ternário e quaternário);
4. Sinais de repetição;
5. Sinais de alteração (sustenido, bemol, bequadro);
6. Figuras de notas (valores positivos);
7. Figuras de pausa (valores negativos);
8. Tonalidade da música ou trecho musical (utilizando a armadura de clave com até 02 sustenidos ou 02 bemóis);
9. Ponto de aumento;
10. Acordes maiores (tríades), acordes menores (tríades), acordes com sétima (tétrades);
11. Utilização da cifra para nomear acordes de 03 e 04 sons.

### VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 8º. A relação dos alunos selecionados para o Programa de Monitoria será divulgada no dia 11 de fevereiro de 2022, por meio do *e-mail* informado pelo aluno no formulário de inscrição.

### VII. DAS BOLSAS DE ESTUDO – BOLSA MONITORIA

Art. 9º. Para permanência da Bolsa Monitoria, os alunos devem preencher, além dos requisitos definidos no Item III deste Edital – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, os seguintes requisitos:



## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SESC LAGEADO

- I) Não ter mais de 2 faltas injustificadas;
- II) Ter média acima de 7 pontos na avaliação do Professor, com relação às atividades de monitoria;
- III) Ter média satisfatória no curso em que está matriculado.

§ 1º O Sesc MS se reserva o direito de suspender a Bolsa Monitoria, caso o aluno beneficiado tenha mais de 2 faltas consecutivas sem justificativa ou que não tenha boa conduta dentro da sala de aula.

§ 2º O aluno monitor que finalizar o período de monitoria, terá direito ao Certificado de Participação no Programa Bolsa Monitoria

Art. 10. Os alunos beneficiados por bolsas concedidas por outros órgãos de fomento terão direito ao recebimento do respectivo benefício financeiro.

Os alunos beneficiados por este edital poderão participar de outros editais, desde que as atividades a serem desenvolvidas não atrapalhem seu aprendizado dentro deste edital.

### VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O aluno bolsista que desistir da bolsa em andamento não poderá participar de outros processos seletivos pelo período de 12 meses.

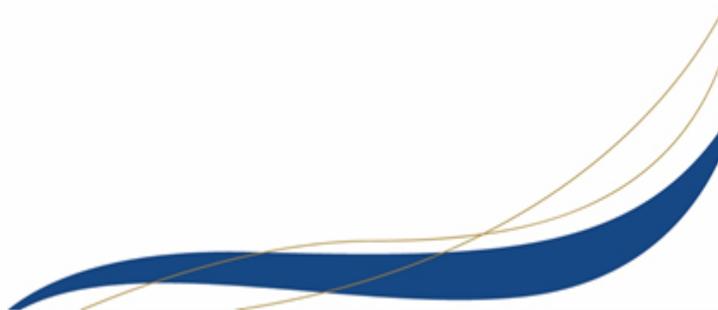
Art. 12. A Bolsa Monitoria poderá ser cancelada, caso o aluno contemplado não esteja cumprindo com as atividades propostas.

Art. 13. Em caso de cancelamento da Bolsa Monitoria, seja qual for o motivo, não será emitido, ao aluno bolsista, o Certificado de Participação no Programa Bolsa Monitoria.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Sesc Lageado.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro  
Diretora Regional



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
SESC LAGEADO

ANEXO I

EDITAL 01-2022 - EDITAL DE BOLSAS DE MONITORIA - SESC LAGEADO 2022 - PCG SESC

CURSO	PROFESSOR(A)	VAGAS	HORAS
Dança (Ballet e Baby Class)	Cássia Mazzei	03	12h
Canto, teclado e musicalização Infantil	Keyla Brito	03	12h
Instrumento Musical (Violão, Cavaquinho, Viola, Percussão)	Vladimir Carvalho	04	12h
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	

